



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**LEI MUNICIPAL Nº 1.954, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

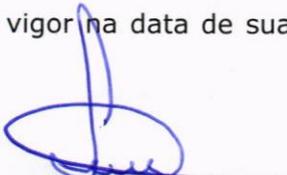
**"ALTERA A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.M.E.F. CAPITÃO BRÁZ PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CAPITÃO BRÁZ - E.M.E.B."**

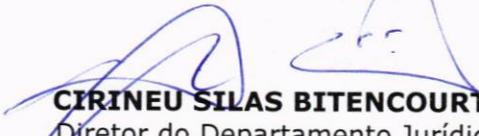
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a identificação da Unidade Escolar E.M.E.F. - Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Bráz, passando a denominar-se **Escola Municipal de Educação Básica Capitão Bráz - E.M.E.B.**

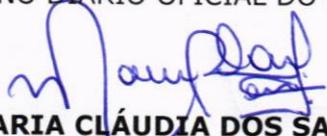
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AO 1º DE JUNHO DE 2022 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração